

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.467, DE 21 DE SETEMBRO DE 1990.

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO VIII, DO ARTIGO 61 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É CONCEDIDO UM AUXILIO NO VALOR DE CR\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS), PARA INVESTIMENTOS EM OBRAS SOCIAIS, AO ESPORTE CLUBE JUVENTUDE, CERRO ALEGRE.

ARTIGO 2° - A DESPESA DECORRENTE DO ARTIGO 1°, CORRERA A CONTA DO CÓDIGO 0201.08460312.014 - 3.2.3.1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.

ARTIGO 3º - ESTE DECRETO ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE SETEMBRO DE 1990.

PREFEITO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARLINDO MULLICH

SECRETARIO HUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO